



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Revisão no veículo MASTER CAB, L2H1 2.5DCI 1, Placa BCY – 2F13, Chassi nº 93YMAF4XEKJ664182**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme orçamentos em anexo.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	VEÍCULO MASTER CAB, L2H1 2.5DCI 1 ANO/MODELO 2019 PLACA BCY – 2F13				
1	GM20NMASTE-INS. DE 20.000 KM MASTER	HRS	2,10	R\$ 62,17	R\$ 130,56
2	OF05 – SOMENTE GEOMETRIA	HRS	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
3	SR – OXI – MÃO DE OBRA – ONIX – SANTINIZ	HRS	0,50	R\$ 68,00	R\$ 34,00
4	7000 – PROMOÇÃO MYRENAULT – P	HRS	0,20	R\$ 195,00	R\$ 39,00
5	SR7003 – SERVIÇO MECÂNICA	HRS	1,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00
6	SR4060 – SERVIÇO MECÂNICA	HRS	1,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
7	CARTÃO BENAZON – CARTÃO OXI SANITIZAÇÃO BENAZON	UND	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
8	288906796 R – JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	R\$ 144,31	R\$ 144,31
9	410603847R – PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO DE USO EM VEÍCULO	UND	1	R\$ 399,48	R\$ 399,48
10	267175121R – LAMPADA HALOGENA	UND	1	R\$ 90,92	R\$ 90,92
11	7702267547 – OLEO ELF SOLARIS FE 5W30 200L	UND	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00
12	7703062062 – ARRUELA DE COBRE	UND	1	R\$ 3,17	R\$ 3,17
13	165465171R – ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA MOTOR	UND	1	R\$ 100,51	R\$ 100,51
14	82016766037 – FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULO A	UND	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

15	7701208613 – ELEMENTO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 62,42	R\$ 62,42
16	8200362442 – FILTRO DE ÓLEO MINERAL PARA MOTOR	UND	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33
Total					R\$ 2.270,70

02 – DOS PREÇOS

02.1 – O preço a ser pago pela referida contratação e aquisição será de R\$ 2.270,70 (dois mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos)

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.002.10.301.0012.2.038 Manter os Serviços de Transporte da Saúde

290 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

293 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05 – RAZÕES:

05.1 - Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se a norma legal, cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

DECISÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa: **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 01.304.124/0008-08.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 11 de julho de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação